

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**Aviso (extrato) n.º 17979/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior – serviço social.

**Procedimento concursal para recrutamento por contrato de trabalho em funções
públicas por tempo indeterminado para 1 (um) posto
de trabalho na carreira/categoria de técnico superior – Serviço social**

1 – Nos termos e para efeito do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e ao abrigo dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, pelo meu Despacho de 03 de julho, foi aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar a data da publicação do Aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Serviço Social do mapa de pessoal do Município de Alter do Chão.

2 – Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou atividade: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, correspondentes ao grau 3 de complexidade funcional, no âmbito das competências do Setor de Ação Social, da Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social, designadamente realização de diagnósticos sociais e elaboração de relatórios, pareceres e informações técnicas; atendimento, acompanhamento e encaminhamento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Familiar (SAAS); avaliação e instrução de processos de apoio social no âmbito das competências municipais; colaboração na implementação, monitorização e avaliação de programas, projetos e medidas de intervenção social; participação na elaboração e atualização de instrumentos de planeamento social, designadamente Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Carta Social; articulação com entidades parceiras da Rede Social e demais instituições públicas e privadas com intervenção social; acompanhamento de medidas de apoio à habitação, envelhecimento, inclusão social, infância, juventude e pessoas com deficiência; promoção de ações de desenvolvimento comunitário e de inclusão social; participação em equipas multidisciplinares e em estruturas de parceria; elaboração de candidaturas e acompanhamento de projetos financiados na área social; e exercício das demais competências que lhe sejam cometidas no âmbito das atribuições e competências municipais nas áreas da ação social, educação, saúde, habitação e inclusão social.

3 – Habilitações Literárias: Os candidatos devem ser titulares de licenciatura em Serviço Social não sendo permitida a substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Câmara Municipal de Alter do Chão em www.cm-alter-chao.pt e no Setor de Gestão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

6 de julho de 2026. – O Presidente da Câmara, Francisco José Cordeiro Miranda.

320020105